



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1272/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 1 de 6

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Carlos Augusto Barbosa Leite

Controlador Geral: Carlos Fernando Alves de Souza

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 216/2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01/01/2024, o Servidor ENER REGINALDO VITORINO, portador do CPF. Nº 004.xxx.811-xx, nomeado através da Portaria Municipal nº 047/2021, de 20 de janeiro de 2021 para o cargo de DAS-02 (Direção e Assessoramentos Superiores) na função de DIRETOR ESCOLAR da unidade municipal de educação básica, ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO, localizada na reserva indígena Água Azul, neste Município.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 01/01/2024, cargo de DAS-02 (Direção e Assessoramentos Superiores) na função de DIRETOR ESCOLAR, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 01/01/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Dezembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 002/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES – TIP, A SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 75, artigo 82 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e ainda o VI do artigo 71 da Lei Ordinária Municipal nº 541/2014;e

Considerando a designação do servidor municipal para exercer a função comissionada executiva de Assessor do Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas, junto ao Ministério dos Povos Indígenas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por até 36 (trinta e seis) meses consecutivos, a partir de 01/01/2024, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, ao Servidor Público Municipal, Sr. ARILDO ALVES ALCANTARA, inscrito no CPF: 892.xxx.xxxx-72, ocupante dos cargos efetivos de Professor, sob as matrículas nºs 136-1 e 1029-1, pertencente ao Quadro de Profissionais do Magistério Superior, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação (Fundeb 70%), de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - A licença –TIP concedida terá início em 01/01/2024 e término em 01/01/2027, podendo ser prorrogada a critério da administração nos termos da Lei Municipal 653/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 011/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IX, §1º da Lei Complementar Municipal nº 011/2009, Considerando Apresentação de Certidão de Nascimento matrícula nº 06220801552024100023189000824580 de 15/01/2024, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por 10 (dez) dias consecutivos a partir de 12/01/2024, LICENÇA PATERNIDADE, ao Servidor Municipal, RAPHAEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, portador do CPF. 055.xxx.931-xx , matrícula nº 1714-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de “Trabalhador Braçal”, lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Social, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - A referida licença terá início em 12/01/2024 e término em 21/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 12/01/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 18 Janeiro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 012/2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei Municipal nº 337/2008, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir desta data, o servidor público municipal, REGINALDO BENTO DE SOUZA, portador do CPF. nº xxx.287.631-xx, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Ref. DAS 03, matrícula nº 1709-2, para atuar como Responsável pelo Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais do Executivo Municipal, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 18/01/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 18 de janeiro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

Edital n° 01/2024

Dois Irmãos do Buriti, 18 de janeiro de 2024.

Assunto: Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo para o ano letivo de 2024.

De acordo com Decreto Municipal nº 043/2023 e Edital nº 02/2023 de 30 de novembro de 2023, que regulamenta a contratação dos Professores em caráter temporário sob Regime de Suplência, em Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, divulgamos o resultado final da classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo para professores habilitados para atribuições de aulas temporárias no ano letivo de 2024.

Conforme o Edital nº 02/2023 de 30 de novembro de 2023 o prazo para recurso é de três dias úteis após a publicação.

Segue abaixo a listagem da classificação por setores.

SETOR I – A 1ª OPÇÃO

Professores Setor (I) (A) Pedagogia		Pontos
1.	Fabiana Teixeira Serra	166
2.	Gisele de Souza Vareiro	133
3.	Jane Carla Moreira Zacarin	132
4.	Ana Paula de Souza da Silva	131
5.	Maria Dalva Souza de Oliveira	128
6.	Jurandir Lima	121
7.	Rosimeire da Silva	102
8.	Maria Cristiane Selau Mendes Saraiva	98
9.	Rodrigo da Silva Santos	95
10.	Rosângela Ananás Alves Bordignon	88
11.	Cleide Neves Campos	84
12.	Sonia Regina Cartes da Silva	76

13.	Amanda Campidelli da Silva	72
14.	Andréia de Oliveira Paz Rezende	66
15.	Miriã Flausino Barbosa	57
16.	Rosangela Coelho da Silva Santos	49
17.	José Carlos Moraes Leite	36
18.	Estéfani Beatriz Marque Borges	32
19.	Daniela Cristina Gontijo Ultra Silva	30
20.	Denise de Freitas	18
21.	Sélly Cristiane de Oliveira Machado	16
22.	Luana Marques Barbosa	04
23.	Priscila Leite Soares	00

Professores Setor (I) (A) Letras		Pontos
1.	Edna Aparecida Campidelli	109
2.	Adriana Ribeiro da Silva	102
3.	Marcela Campidelli da Silva	89
4.	Eliane da Silva Cruz	86
5.	Sueli Bernardo da Silva Avelino	55
6.	Cristiane Balbuena Vareiro	37

Professores Setor (I) (A) Matemática		Pontos
1.	Luci Fernandes de Souza	91
2.	Evellin Renata Marques de Souza	58
3.	Kelly Maria dos Santos	19

Professores Setor (I) (A) Ciências		Pontos
1.	Kariny Goes Leandro	46
2.	Jucimary Dias do Nascimento de Barros	42
3.	Nilvania Rodrigues Pereira Cordova	34
4.	Caio Pinheiro Garcia Santos Ferreira	16

Professores Setor (I) (A) Artes		Pontos
1.	Andreia de Oliveira dos Santos Cavalcanti	38

Professores Setor (I) (A) Geografia		Pontos
1.	Rosimeire Marinho dos Santos	81
2.	Josimar Ribeiro Freire	10

Professores Setor (I) (A) Educação Física		Pontos
1.	João Ultra Silva	00

Professores Setor (I) (A) História		Pontos
1.	Raquel Torres de Souza	51

SETOR I – A 2ª OPÇÃO

Professores Setor (I) (A) Pedagogia		Pontos
1.	Fabiana Silva Mendonça	162
2.	Wilma Soares Pereira de Melo	140
3.	Jane Carla Moreira Zacarin	132
4.	Ivone Venancio de Oliveira	130
5.	Lucivane de Oliveira Saraiva Paz	112
6.	Marli da Silva	113
7.	Flaviane Coelho Ramos	106
8.	Leticia de Souza Oliveira*	85
9.	Leticia Favalessa de Bastos*	85
10.	Aline Sales da Silva*	85
11.	Girlene do Nascimento Alves	75
12.	Marcia Aparecida da Silva Volk	74
13.	Ivone Gomes Pedro	64
14.	Maiquele da Silva Volk	63
15.	Ruana Venancio de Oliveira	61
16.	Joice Vilhagra Vieira	54
17.	Angela Belizario da Silva Duarte	50
18.	Dayane Aparecida Ferreira de Moraes	48
19.	Renata Miyashiro Kato	42
20.	Juliana Zenerato Venuto Avelino Prevedel	40
21.	Mabila Tatiane Barbosa dos Santos*	30

22.	Daira Teixeira Ribeiro*	30
23.	Marli Rodrigues do Nascimento dos Santos	26
24.	Jaceline Vilhagra Vieira	24
25.	Tatiane Andriago da Rocha	21
26.	Vitoria Araujo Fernandes	15
27.	Keslaine Moraes de Freitas*	11
28.	Andressa Fernandes dos Santos*	11
29.	Amanda Fernandes dos Santos	10
30.	Daniela Cristina Costa da Silva	05
31.	Janaina Garcia Viera*	04
32.	Roberta dos Santos Medeiro*	04

*Desempate de acordo com o edital 02/2023 do inciso I do Art. 07 do Decreto nº 043/2023 de 30 de novembro 2023.

Professores Setor (I) (A) Educação Física		Pontos
1.	Aline Pitton Santiago	117
2.	Antonia de Souza Duarte	20

Professores Setor (I) (A) Letras		Pontos
1.	Patrícia de Souza Oliveira Prado	116
2.	Marcela Campidelli da Silva	89
3.	Eliane da Silva Cruz	86
4.	Ivone da Silva Thomas	78
5.	Cleonice de Melo Leite*	75
6.	Marizete Martins Mendonça*	75
7.	Cristiane Goes Leandro	68
8.	Audriana Melquides Costa Miranda	46

*Desempate de acordo com o edital 02/2023 do inciso I do Art. 07 do Decreto nº 043/2023 de 30 de novembro 2023.

Professores Setor (I) (A) Ciências		Pontos
1.	Jucimary Dias do Nascimento de Barros	42
2.	Daniele Pinhero dos Santos	26

Professores Setor (I) (A) Geografia		Pontos
1.	Poliana Milena Simão	47
2.	Josimar Ribeiro Freire	10

Professores Setor (I) (A) História		Pontos
1.	Flávio Henrique Silva Florenzano	160

SETOR I – A 1ª OPÇÃO EXTENSÃO PIÚVA V

Professores Setor (I) (B) Pedagogia		Pontos
1.	Girlene do Nascimento Alves	75
2.	Ivone Gomes Pedro	64
3.	Rosenil Alves Gonçalves	61
4.	Flavia Carneiro	50
5.	Sandra Regina dos Santos Alencar	44

Professores Setor (I) (B) Educação Física		Pontos
1.	Iony Bonfá da Cruz Braga	44

SETOR I – A 2ª OPÇÃO EXTENSÃO PIÚVA V

Professores Setor (I) (B) Pedagogia		Pontos
1.	Fabiana Teixeira Serra	166
2.	Jurandir Lima	121
3.	Clarice da Silva Tavares	91
4.	Solange Maria Ferreira	98
5.	Sonia Regina Cartes da Silva	76
6.	Josenir de Carvalho Marciliano	71
7.	Sandra Regina dos Santos Alencar	44
8.	José Carlos Moraes Leite	36
9.	Elisa Flausino B. da Silva	31
10.	Cleide Rodrigues	27
11.	Elenir Mendes da Silva*	18
12.	Denise de Freitas*	18

13.	Jaqueline Ferreira Barbosa de França	10
14.	Luziene Souza dos S. Rocha	06
15.	Ezequiel Tamborim da Silva	00
16.	Priscila Leite Soares	00

*Desempate de acordo com o edital 02/2023 do inciso I do Art. 07 do Decreto nº 043/2023 de 30 de novembro 2023.

Professores Setor (I) (B) EDUCAÇÃO FÍSICA		Pontos
1.	Igor Noboru Utida Leandro	64

Professores Setor (I) (B) Artes		Pontos
1.	Regiane Karine Nogueira Machado	110
2.	Valeria dos Santos Silva	36

SETOR I – C – EDUCAÇÃO INFANTIL 1ª OPÇÃO

Professores Setor (I) (C) Pedagogia		Pontos
1	Fabiana Silva Mendonça	162
2	Adriana Teixeira Serra	150
3	Wilma Soares Pereira de Melo	140
4	Ivone Venancio de Oliveira	130
5	Lucivane de Oliveira Saraiva Paz	112
6	Flaviane Coelho Ramos	106
7	Raquel Caires Gomes	105
8	Renata Campidelli da Silva*	85
9	Leticia de Souza Oliveira*	85
1	Leticia Favalessa de Bastos*	85
1	Aline Sales da Silva*	85
1	Marcia Aparecida da Silva Volk	74
1	Josenir de Carvalho Marciliano	71
1	Maiquele da Silva Volk	63
1	Ruana Venancio de Oliveira	61
1	Joice Vilhagra Vieira	54
1	Raquel dos Santos*	50
1	Angela Belizario da Silva Duarte*	50
1	Dayane Aparecida Ferreira de Moraes	48
2	Renata Miyashiro Kato	42
2	Juliana Zenerato Venuto Avelino Prevedel	40
2	Elisa Flausino B. da Silva	31
2	Milton dos Santos Dias*	30
2	Daira Teixeira Ribeiro*	30
2	Mabila Tatiane Barbosa dos Santos*	30
2	Marli Rodrigues do Nascimento dos Santos	26
2	Jaceline Vilhagra Vieira	24
2	Thais Rodrigues de Oliveira	23
2	Tatiane Andrigo da Rocha	21
3	Elenir Mendes da Silva	18
3	Vitoria Araujo Fernandes	15
3	Vanderlene da Silva Alves	13
3	Keslaine Moraes de Freitas*	11
3	Andressa Fernandes dos Santos*	11
3	Jaqueline Ferreira Barbosa de França*	10
3	Amanda Fernandes dos Santos*	10
3	Luziene Souza dos S. Rocha	06
3	Daniela Cristina Costa da Silva	05
3	Janaina Garcia Viera	04
4	Roberta dos Santos Medeiro	04
4	Ezequiel Tamborim da Silva	00

*Desempate de acordo com o edital 02/2023 do inciso I do Art. 07 do Decreto nº 043/2023 de 30 de novembro 2023.

Professores Setor (I) (C) Educação Física		Pontos
1.	Aline Pitton Santiago	117
2.	Alessandra Moreira dos Santos	103
3.	Antony Henrique G. de Souza	79
4.	Antonia de Souza Duarte	20

Professores Setor (I) (C) Artes		Pontos
1.	Igor Noboru Utida Leandro	64

1.	Regiane Karine Nogueira Machado	110
2.	Valeria dos Santos Silva	36

SETOR I – B – EDUCAÇÃO INFANTIL 2ª OPÇÃO

Professores Setor (I) (C) Pedagogia		Pontos
1.	Ana Paula de Souza da Silva	131
2.	Julielen Januário Moura de Paula	124
3.	Vanessa Piazer dos Santos*	105
4.	Raquel Caires Gomes*	105
5.	Rosimeire da Silva	102
6.	Maria Cristiane Selau Mendes Saraiva	98
7.	Miriam Maria Ferreira Simões	94
8.	Rosângela Ananás Alves Bordignon	88
9.	Renata Campidelli da Silva	85
10.	Cleide Neves Campos	84
11.	Amanda Campidelli da Silva	72
12.	Andréia de Oliveira Paz Rezende	66
13.	Miriã Flausino Barbosa	57
14.	Raquel dos Santos	50
15.	Rosangela Coelho da Silva Santos	49
16.	Estéfani Beatriz Marque Borges	32
17.	Erika da Silva de Souza	28
18.	Thais Rodrigues de Oliveira	23
19.	Sélly Cristiane de Oliveira Machado	16
20.	Ana Pala de Moras Freitas Viana	06
21.	Luana Marques Barbosa	04

Desempate de acordo com o edital 02/2023 do inciso I do Art. 07 do Decreto nº 043/2023 de 30 de novembro 2023.

Professores Setor (I) (C) Educação Física		Pontos
1.	Alessandra Moreira dos Santos	103
2.	Daianni da Silva Yamashita Utida	84
3.	Iony Bonfá da Cruz Braga	44

Professores Setor (I) (C) Artes		Pontos
1.	Andreia de Oliveira dos Santos Cavalcanti	38

SETOR II – PALMEIRAS 1ª OPÇÃO

Professores Setor (II) Pedagogia – Educação infantil		Pontos
1.	Marli da Silva	113
2.	Vanessa Piazer dos Santos	105

Professores Setor (II) Pedagogia – Anos iniciais		Pontos
1.	Celina Aparecida Santos	126
2.	Julielen Januário Moura de Paula	124
3.	Vera Lucia da Silva Lopes	121
4.	Solange Maria Ferreira	98
5.	Miriam Maria Ferreira Simões	94
6.	Clarice da Silva Tavares	91
7.	Luciana Gomes da Silva Oliveira	39
8.	Erika da Silva de Souza	28
9.	Ana Pala de Moras Freitas Viana	06
10.	Marli Conceição M. B. do Nascimento	00

Professores Setor (II) Letras		Pontos
1.	Patrícia de Souza Oliveira Prado	116
2.	Ivone da Silva Thomas	78
3.	Marizete Martins Mendonça	75
4.	Cristiane Goes Leandro	68

Professores Setor (II) Matemática		Pontos
1.	Janaina Zenerato Avelino	54

Professores Setor (II) História		Pontos
1.	Flávio Henrique Silva Florenzano	160

Professores Setor (II) Geografia		Pontos
1.	Vanessa Santos de Brito	92

2	Polyana Milena Simão	47
---	----------------------	----

Professores Setor (II) Educação Física		Pontos
1	Daianni da Silva Yamashita Utida	84
2	Igor Noboru Utida Leandro	64

Professores Setor (II) Ciências		Pontos
1	Daniele Pinheiro dos Santos	26
2	Lucas Wagner Contar Vendimiati	00

SETOR II – PALMEIRAS 2ª OPÇÃO

Professores Setor (II) Pedagogia		Pontos
1	Celina Aparecida Santos	126
2	Vera Lucia da Silva Lopes	121
3	Vanessa Santos de Brito	92
4	Luciana Gomes da Silva Oliveira	39

Professores Setor (II) Matemática		Pontos
1	Luci Fernandes de Souza	91
2	Evellin Renata Marques de Souza	58
3	Kelly Maria dos Santos	19

Professores Setor (I) (A) Geografia		Pontos
1	Rosimeire Marinho dos Santos	81

Professores Setor (II) Ciências		Pontos
1	Kariny Goes Leandro	46
2	Nilvania Rodrigues Pereira Cordova	34
3	Lucas Wagner Contar Vendimiati	00

Professores Setor (II) Letras		Pontos
1	Edna Aparecida Campidelli	109
2	Adriana Ribeiro da Silva	102
3	Cristiane Balbuena Vareiro	37

Professores Setor (II) Educação Física		Pontos
1	Antony Henrique G. de Souza	79

SETOR III – MARCOS FREIRE 1ª OPÇÃO

Professores Setor (III) Pedagogia		Pontos
1	Maria José Tobias de Lima dos Santos	52
2	Cleide Rodrigues	27
3	Joice Pereira Cunha	06

Professores Setor (III) Letras		Pontos
1	Cleonice de Melo Leite	75
2	Fabiana Martins Pereira	51
3	Audriana Melquides Costa Miranda	46

Professores Setor (III) Educação Física		Pontos
1	Douglas Antonio da Silva	85

SETOR III – Marcos Freire Extensão Indígena Inámati Poké'E

Professores Setor (III) Letras		Pontos
1	Sergio da Silva Reginaldo	35
2		

Professores Setor (III) Arte		Pontos
1	Istive Bernardo da Silva	10

Professores Setor (III) Pedagogia		Pontos
1	Angelina Mamedes	70
2	Rozimeire Mamedes	37

Professores Setor (III) Ciências		Pontos
1	Juninho Gabriel Mamedes	30

SETOR III – MARCOS FREIRE 2ª OPÇÃO

Professores Setor (III) Pedagogia		Pontos
1	Rosenil Alves Gonçalves	61
2	Maria José Tobias de Lima dos Santos	52
3	Joice Pereira Cunha	06

Professores Setor (III) Letras		Pontos
1	Fabiana Martins Pereira	51

Professores Setor (III) História		Pontos
1	Flavia Carneiro	50

Professores Setor (III) Matemática		Pontos
1	Janaina Zenerato Avelino	54

Professores Setor (III) Educação Física		Pontos
1	Douglas Antonio da Silva	85

PROFESSORES EFETIVOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM ASSUMIR AULAS EM CARÁTER DE SUPLÊNCIA

SETOR I – A

Professores Setor (I) (A) Pedagogia	
	Aluizio Martins da Costa
	Eliane Regina Mariano de Oliveira
	Eliziel de Lima Amorim
	Flaviane Athayde Silva
	Sueli Aparecida Coelho Azevedo
	Vanderleia da Silva Purcino
	Vanessa Nunes de Andrade

Professores Setor (I) (A) Educação Física	
	Camilla Lima de Oliveira
	Fabiano Marangão Rocha

Professores Setor (I) (A) Ciências	
	Telma da Silva

Professores Setor (I) (A) Arte	
	Geisa Vareiro Oliveira

Professores Setor (I) (A) Letras	
	Telma Alves dos Santos

Professores Setor (I) (A) Matemática	
	Antonio Carlos da Silva

Professores Setor (I) (A) Geografia	
	Rafaela Correa dos Santos

SETOR I – B - EDUCAÇÃO INFANTIL

Professores Setor (I) (B) Pedagogia		
	Celina Lemos Ramos	Pedagogia
	Cristina Alves Soares	Pedagogia
	Elenir de Souza Pedro	Pedagogia
	Flávia da Silva Mendonça Nascimento	Pedagogia
	Isabel Antunes de Freitas	Pedagogia
	Jocilene Machado de Souza	Pedagogia
	Lucinéia Silva dos Reis	Pedagogia
	Nicélia Auxiliadora de Oliveira	Pedagogia
	Pâmela Jéssyca Felisardo Gonçalves Pagonelli Paes	Pedagogia
	Ruberlei Martins Ferreira	Pedagogia
	Sandra Pereira da Silva	Pedagogia
	Sebastiana Mariana de Souza	Pedagogia
	Rita Maria Castro de Souza	

Professores Setor (I) (B) Educação Física		
	Francinny Ayumy Itamura	Educação Física
	Jaqueline Pereira Ramos	Educação Física

	Jean Marcos Carvalho de Oliveira	Educação Física
--	----------------------------------	-----------------

Professores Setor (I) (B) Arte Visuais		
--	--	--

17	Selene Felipe dos Santos	Arte Visuais
----	--------------------------	--------------

Eder de Aguiar Viana
Secretário Municipal de Educação

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**